Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 21/2016

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2017.

Art. 2° A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE; JOYCE ROSA BERTOLDO – SECRETÁRIA** e **LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **JOSÉ MARCELO AZEVEDO – PRESIDENTE; GLEISON SILVÉRIO MARQUES – SECRETÁRIO**, e **KÁTIA ALVES DA SILVEIRA – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 01, de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de janeiro de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Zacarias Abrão Piva
Presidente